

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES JUNTO À AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁSFOMENTO Nº 001/2020.**

Às 8:30 horas do dia 20.03.2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, na sala da Gerência de Licitação e Contratos, localizada na Av. Goiás, nº 91, mezanino, Setor Central, Goiânia-GO, cumprindo o disposto no sub item 4.1 do instrumento convocatório regularmente publicado na forma da Lei. O Presidente da CPL deu início a reunião de abertura dos envelopes contendo documentos para habilitação de Correspondentes, que foram protocolados nesta GoiásFomento e consequente análise e julgamento de toda a documentação apresentada para Credenciamento de Correspondentes junto à Agência de Fomento de Goiás S/A, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos. A Comissão faz registrar na presente Ata que foi aberto prazo para receber os envelopes dos interessados durante o período compreendido de 18 de fevereiro a 30 de março de 2020, registrando ainda que foram recepcionados até agora pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação os envelopes contendo “**Documentos para Habilitação**”, obedecendo a ordem em que os mesmos foram protocolados: 01) ONIX CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI; 02) DINASTIA CONTÁBIL LTDA; 03) ETS CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI; 04) SC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 05) LCG COELHO CRÉDITO PARA NEGÓCIOS – EIRELI; 06) JM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; 07) FLUERY TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI; 08) VALORIMEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI; 09) IMASE – ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; 10) ALVES & FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 11) ALCANSYS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 12) DAMACENA PARTNERS CONSULTORIA EMPREARIAL EIRELI; 13) PENSAMENTO ECONÔMICO CONSULTORIA E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA; 14) CONTROLL CONTÁBEIS LTDA; 16) ELO OFICINA DE PROJETOS, ESTUDOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; 17) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

AGROPECUÁRIA DE GOIATUBA - ACIAG; 18) RONALDO ADRIANO MARQUES QUEIROZ – EIRELI; 19) AGREGAR NEGÓCIOS LTDA; 20) THIAGO RODRIGUES MOTA – ME; 21) LC SEABRA CAMPOS FRAGA EIRELI; 22) SERRA CONSULTORIA LTDA-ME; 23) LIDERANÇA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA; 24) GISLAYNE DA SILVA FAGUNDES – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (70629508151). Os envelopes das empresas foram abertos e deles extraídos os “Documentos para Habilitação”, oportunidade em que foram numerados e rubricados, folha por folha e em seguida conferidos pela Comissão quanto às suas regularidades e ao atendimento às exigências constantes do Edital. Diante do exposto, a Comissão, após uma acurada análise dos documentos juntados aos autos, fundamentada nos princípios gerais do direito, buscando um julgamento justo e isento, e ainda, procurando manter-se fiel ao instrumento convocatório, **Resolve ”HABILITAR”** os Correspondentes acima nominados, por terem cumprido todas às exigências de “Habilitação” solicitadas no ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, às 11h e 30min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento dos trabalhos e a digitação da presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros da qual será dado conhecimento público do resultado do julgamento, mediante publicação de aviso resumido no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Sítio da GoiásFomento. Na sequência será iniciado o prazo para interposição de recursos, se houver interesse, tudo conforme determina o art. 59, § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016. Em seguida o Processo será encaminhado à GEJUD – Gerência Jurídica da GoiásFomento para emissão de Parecer. Em seguida os autos serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior para homologação, em conformidade com o que dispõe o art. 51, inciso X da referida Lei.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Presidente

SUHELEN GONTIJO CAMPOS

Membro

MARCELO GODOI ARAUJO

Membro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 001/2020, Processo Nº 20200059000077, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu Habilitar as empresas: 01) ONIX CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI; 02) DINASTIA CONTÁBIL LTDA; 03) ETS CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI; 04) SC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA); 05) LCG COELHO CRÉDITO PARA NEGÓCIOS – EIRELI; 06) JM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; 07) FLUERY TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI; 08) VALORIMEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI; 09) IMASE – ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; 10) ALVES & FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 11) ALCANSYS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 12) DAMACENA PARTNERS CONSULTORIA EMPREARIAL EIRELI; 13) PENSAMENTO ECONÔMICO CONSULTORIA E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA; 14) CONTROLL CONTÁBEIS LTDA; 16) ELO OFICINA DE PROJETOS, ESTUDOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; 17) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GOIATUBA - ACIAG; 18) RONALDO ADRIANO MARQUES QUEIROZ – EIRELI; 19) AGREGAR NEGÓCIOS LTDA; 20) THIAGO RODRIGUES MOTA – ME; 21) LC SEABRA CAMPOS FRAGA EIRELI; 22) SERRA CONSULTORIA LTDA-ME; 23) LIDERANÇA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA; 24) GISLAYNE DA SILVA FAGUNDES – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (70629508151). Comunicamos que a documentação das empresas e a ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e conseqüentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos licitantes interessados.

Goiânia, 20 de março de 2020

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
Presidente da CPL



**GOIÁS FOMENTO**  
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO CDI N° 007/2004, que dispõe sobre a autorização do Presidente do IPASGO em deferir os processos de pedido de credenciamento de estabelecimentos de saúde, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Instituto, em razão da necessidade de suprir as deficiências existentes na prestação de seus serviços na área de saúde aos usuários do Plano IPASGO Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. DÊ CIÊNCIA E PUBLICA-SE.

CONSELHO DELIBERATIVO, em GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de março de 2020. Raphael Henrique Papalardo - Secretário Executivo//Silvio Antônio Fernandes Filho - Presidente

Protocolo 174204

**PORTARIA NORMATIVA nº 3-2020/PR - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS**

Dispõe sobre a diferenciação na data de pagamento de prestadores. O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595 de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento do sistema assistencial sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, na quarta-feira (11/03/2020), pandemia de coronavírus, ressaltando que os países devem manter o foco na contenção da circulação do vírus;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pela pandemia do novo Coronavírus COVID-19, emitido pelo Ministério da Saúde do Governo Federal;

Considerando a Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando a expedição do Decreto n.º 9.634 de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que trata sobre emergência de saúde pública tendo em vista o COVID-19 (coronavírus);

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a forma de pagamento de credenciados ao IPASGO, que atendem como prestadores referência no tratamento e atendimento a pacientes diagnosticados com o COVID-19 (coronavírus).

Parágrafo único. Os prestadores elencados no caput deste artigo receberão o pagamento de suas faturas em até 30 (trinta) dias após a entrega dessas nesta Autarquia.

Art. 2º A diferenciação no pagamento do prestadores tratados nesta Portaria, perdurará até o encerramento da emergência pública decretada pelo Governo do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos após a sua publicação em Diário Oficial. **CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de março de 2020. Silvio Antônio Fernandes Filho/Presidente

Protocolo 174100

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020**, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93, **INEXIGÍVEL** a licitação visando a contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de purificação de água por eletrodeionização, patrimônio 119932, para atender ao Câmpus Central: Sede: Anápolis - CET da Universidade Estadual de Goiás, **em favor da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA, CNPJ: 60.637.667/0001-21, pelo valor total de R\$ 37.900,00** (trinta e sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 2020.3162.12.364.1038.2133.03, Natureza Despesa: 3.3.90.39.15, Fonte de Recurso: 290, Modalidade: 90. CONVÊNIO FINEP nº 1004/2013. **Gabinete no Reitor da Universidade Estadual de Goiás**, aos 23 dias do mês de março de 2020. Valter Gomes Campos - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 174208

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2020**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2020, objeto do processo nº 201900020013218, cujo escopo é o Registro de preços para eventual contratação de renovação de licenças de firewall, suporte e garantia estendida para: 02 (dois) equipamentos Check Point 5800 em cluster (part number CPAP-SG5800-NGTX e CPA-P-SG5800-NGTX-HA), ou seja, em redundância, 42 (quatro e dois) Check Point 3200 (part number CPAP-SG3200-NGTP) além de 1 (uma) licença do sistema de gerenciamento (part number CPSM-PU007), todos existentes e em funcionamento nas diversas localidades da Universidade Estadual de Goiás (UEG), vinculados à conta na Check Point 7938352.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.137.728/0001-34	R\$ 1.613.236,96

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis/GO, aos 19 dias do mês de março de 2020.

**Prof. Dr. Valter Gomes Campos**  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 174130

**EXTRATO DA ATA Nº 001/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2020**

**PROCESSO Nº:** 201900020013218. **VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de renovação de licenças de firewall, suporte e garantia estendida para: 02 (dois) equipamentos Check Point 5800 em cluster (part number CPAP-SG5800-NGTX e CPAP-SG5800-NGTX-HA), ou seja, em redundância, 42 (quatro e dois) Check Point 3200 (part number CPA-P-SG3200-NGTP) além de 1 (uma) licença do sistema de gerenciamento (part number CPSM-PU007), todos existentes e em funcionamento nas diversas localidades da Universidade Estadual de Goiás (UEG), vinculados à conta na Check Point 7938352. **ATA Nº 001/2020 FORNECEDOR/ITEM:** NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.137.728/0001-34. **Lote: 01. VALOR: R\$ 1.613.236,96** (um milhão, seiscentos e treze mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link Licitação e <http://sei.ueg.gov.br/>, neste último para usuários cadastrados.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis/GO, aos 19 dias do mês de março de 2020.

**Prof. Dr. Valter Gomes Campos**  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 174131

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 001/2020**  
A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento Goiás Fomento nº 001/2020, Processo Nº 20200059000077, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período



de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu Habilitar as empresas: 01) ONIX CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI; 02) DINASTIA CONTÁBIL LTDA; 03) ETS CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI; 04) SC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 05) LCG COELHO CRÉDITO PARA NEGÓCIOS - EIRELI; 06) JM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; 07) FLUERY TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI; 08) VALORIMEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI; 09) IMASE - ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; 10) ALVES & FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 11) ALCANSYS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 12) DAMACENA PARTNERS CONSULTORIA EMPREARIAL EIRELI; 13) PENSAMENTO ECONÔMICO CONSULTORIA E PROJETOS EMPRESARIAIS LTDA; 14) CONTROLL CONTÁBEIS LTDA; 16) ELO OFICINA DE PROJETOS, ESTUDOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; 17) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GOIATUBA - ACIAG; 18) RONALDO ADRIANO MARQUES QUEIROZ - EIRELI; 19) AGREGAR NEGÓCIOS LTDA; 20) THIAGO RODRIGUES MOTA - ME; 21) LC SEABRA CAMPOS FRAGA EIRELI; 22) SERRA CONSULTORIA LTDA-ME; 23) LIDERANÇA EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA; 24) GISLAYNE DA SILVA FAGUNDES - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (70629508151). Comunicamos que a documentação das empresas e a ata de julgamento encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e conseqüentemente, franqueada vistas dos autos do processo aos licitantes interessados.

Goiânia, 20 de março de 2020.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
 Presidente da CPL

Protocolo 174105

## SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 12.2-001/2020

Processo: 20450/2019 - Saneago

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA SANEAGO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

**NOVO PRAZO DE CREDENCIAMENTO:** A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago torna público que o Chamamento em epígrafe, adiado *sine die*, por motivo de adequações no Termo de Referência e Edital, conforme Comunicado nº 1 constante dos autos do processo, terão as inscrições para o credenciamento aceitas **até 30 dias após a publicação deste AVISO** no Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação e por meio do sítio eletrônico da Saneago.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados, exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail [cpl@saneago.com.br](mailto:cpl@saneago.com.br)

Goiânia, 23 de março de 2020.

Ednilson Alves da Rocha  
 Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 174107

## PODER LEGISLATIVO

### Assembleia Legislativa

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

##### AVISO DE ADIAMENTO

Em razão do Ato da Mesa Diretora nº 02, de 16 de março de 2020, que suspende todas as atividades legislativas e administrativas deste Poder Legislativo por 15 (quinze) dias a partir de 17 de março de 2020, e visando mitigar os riscos de contaminação pela disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, através de sua Comissão de Licitação, comunica o adiamento sine die do SORTEIO, PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA**, que irá avaliar as propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade, **marcado para o dia 27/03/2020.**

Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3155 / 3430.

Goiânia, 24 de março de 2020.

Luciula Santana dos Santos Ferreira  
 Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 174128

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

##### AVISO DE ADIAMENTO

Em razão do Ato da Mesa Diretora nº 02, de 16 de março de 2020, que suspende todas as atividades legislativas e administrativas deste Poder Legislativo por 15 (quinze) dias a partir de 17 de março de 2020, e visando mitigar os riscos de contaminação pela disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, através de sua Comissão de Licitação, comunica o adiamento sine die do Pregão Eletrônico nº 20/2020, marcado para o dia 27/03/2020, às 09h.**

Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail [licitacao@al.go.leg.br](mailto:licitacao@al.go.leg.br) e telefone: (62) 3221-3155 / 3430.

Goiânia, 24 de março de 2020.

Luciula Santana dos Santos Ferreira  
 Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 174129

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**Processo:** 202000062040 **Licitação:** Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei 8.666/93, Contrato nº 100/2019 **Objeto:** Alteração do parágrafo único da cláusula sétima do Contrato nº 036/2019 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** RH Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Período:** 19/02/2020 a 26/08/2029 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data do Aditivo:** 19/02/2020 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 174146